

MOÇÃO Nº 142

DE 2000

Publique-se .Inclua-se em pauta por CINCO sessões 30, Junho, 2000 Vanderlei Macris - Presidente
--

Nosso país está passando por uma crise de valores que afeta principalmente os jovens, pois, apesar de toda informação veiculada sobre a potencialidade e os efeitos do álcool, seu consumo só vem aumentando, devido a permissividade da população.

Além disso, o fato da própria sociedade encarar a questão de forma tão branda acaba por confundi-los.

Existe a necessidade de alertar a população dos perigos e males provocados pelo consumo de bebida alcoólica.

O alcoolismo está relacionado com homicídios e acidentes automobilísticos graves, além de ser considerado a maior causa de agressão ao corpo humano, à família e à sociedade e apesar disto, tem sido tratada com muita benevolência pelas nossas autoridades.

O alcoolismo é a oitava causa de concessão pela Previdência Social do auxílio-doença.

As seqüelas e lesões deixadas pelos acidentes não atingem somente o indivíduo que faz uso do álcool, mas também vítimas inocentes de atos inconseqüentes.

O álcool, por se tratar de uma droga lícita, com efeitos devastadores, à saúde, é legalmente produzida e comercializada, como o tabaco, medicamentos, inalantes e solventes, pelo alto risco de dependência física e psíquica, que causa, por ser "socialmente aceita" e muitas vezes estimulada. O álcool é – e deve ser – a grande preocupação de nossa sociedade neste final de século.

De acordo com pesquisa feita na Inglaterra, de cada sete pessoas que bebem, uma não usa camisinha na hora do sexo, e de cada dez pessoas que bebem, uma não se lembra do que fez na noite passada, aumentando assim muito mais o risco de contaminação pela Aids.

O Brasil é um dos países que mais consomem destilados, exigindo, portanto, interferência mais severa das autoridades e reflexão maior da sociedade.

O ingresso de novos grupos de consumidores adolescentes, mulheres e idosos, faz com que se urgencie a implantação de novas estratégias para a solução deste sério problema de saúde pública. Os jovens na fase escolar, na chamada adolescência, são mais suscetíveis às campanhas publicitárias milionárias, em que se destacam o poder, a virilidade, a

[Handwritten signature]

ENTRADA
29 JUN 13 05 069616

beleza, o bom gosto e a inteligência como fatores associados a quem bebe esta ou aquela marca de bebida.

Sendo assim, e tendo em vista o recente lançamento da Semana Nacional Antidrogas,

FLS. N.º 2
RGL. 4552
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a fim de determinar aos órgãos competentes que empreendam estudos e demais providências objetivando lançar a Semana Nacional Antiálcool com o mesmo destaque da Semana Nacional Antidrogas.

Sala das Sessões, em


Deputada EDIR SALES

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 01.07.2000

Serviço de Suporte e Contabilidade
Esta proposição contém
assinatura
SSG.3016100
Conférente

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 101ª a 105ª Sessões Ordinárias (de 01 a 07/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/08/00

lla